



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guabiju, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de conformidade com a norma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

OBJETIVO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO MACADAME (GRANULOMETRIA DE 2" A 4"), DESTINADO A UTILIZAÇÃO EM SUB-BASE EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA EM GUABIJU, POSTO NO LOCAL DAS OBRAS, EM QUANTIDADES CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

ADJUDICAR: O objeto da Licitação N° 50/2025, na modalidade PREGÃO LEI 14.133/21 PRESENCIAL N° 021/2025, em favor da seguinte empresa:

- BASALTO SAO MIGUEL LTDA

Materiais:	Quantidade:	Valor Unit.:	Valor Total:
001 - PEDRA BASÁLTICA MACADAME GRANULOMETRIA DE 2" A 4", ENTREGUE EM GUABIJU, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS.	10000 TON	48,80	488.000,00

Valor Materiais: 488.000,00

Valor Total Licitação: 488.000,000

Gabinete do Prefeito Municipal de Guabiju/RS, aos 20 dias do mês de Outubro de 2025.

NERI ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal